



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Edital de Suspensão de validade do Concurso Público 01/2019, de 18 de Janeiro de 2022;

Considerando o Edital de Suspensão de validade do Concurso Público 01/2019, de 07 de abril de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1219/2023 de 01 de novembro de 2023;

Considerando o art. 37, III da Constituição Federal;

Considerando o item 15.3 do Edital de Concurso Público 01/2019, de 25 de outubro de 2019, resolve;

Art. 1º- Fica prorrogado o Concurso Público 01/2019 por dois anos.

Art. 2º- O prazo de validade do concurso público, considerando a prorrogação prevista no art. 1º, passa a ser 04 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 03 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 03/11/2023 a 13/11/2023

Ass: _____